



## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

### INDICAÇÃO Nº

145/2026

O vereador **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO**, bem como ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, para que estudos para a realização de estudos visando à contratação de **Microempreendedores Individuais (MEIs)** para a manutenção de áreas verdes, praças públicas e canteiros do município, por meio de Chamamento Público ou Credenciamento.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva a manutenção contínua de praças públicas, canteiros, parques e áreas verdes, incluindo serviços de roçagem, capinagem, poda e remoção de resíduos a fim de contribuir com a limpeza pública de nossa cidade.

Essa modalidade de contratação realizada frequentemente por chamamento público ou credenciamento, fortalecer a economia local e simplifica a gestão ambiental municipal, permitindo que os MEIs se cadastrem no sistema da Prefeitura. As principais vantagens desse sistema é a oportunidade de trabalho para pequenos prestadores de serviços e maior agilidade na conservação desses espaços públicos.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ademais, cabe aqui ressaltar que diversas Prefeituras já usam desse tipo de contratação que propicia que tais demandas sejam solucionadas de forma rápida e contínua.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tal medida contribuirá ainda com visual urbanístico da cidade é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
24 de abril de 2026

**JOSÉ ROLLEMBERG**  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
28/04/2026

